



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.666, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

“Altera o art. 4º da Lei 4.717, de 16 de março de 2011, já alterado pelo art. 1º da Lei 5.590, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) O Artigo 4º, da Lei 4.717, de 16 de março de 2011, alterado pela Lei 5.590, de 18 de abril de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º) O Conselho Municipal de Turismo terá a seguinte composição:

I – Do Governo Municipal:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da área de Cultura;
- b) Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da área de Turismo;
- c) Um representante da Secretaria de Educação;
- d) Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente

II – Do Setor Privado:

- a) Um representante do turismo rural;
- b) Um representante do artesanato local;
- c) Um representante de alimentação fora do lar;
- d) Um representante de meios de hospedagem;
- e) Um representante do turismo receptivo;
- f) Um representante das instituições de ensino;
- g) Um representante do Sindicato Rural de Itapira;
- h) Um representante do Sindicato do Comercio Varejista de Itapira;
- i) Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Itapira

Parágrafo único: Cada entidade ou segmento deverá apresentar um só nome do titular e do suplente para

compor o Conselho Municipal de Turismo.”

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

LEI Nº 5.667, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

“Inclui o Parágrafo Único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 5.050, de 09 de abril de 2013.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica incluído o Parágrafo Único ao artigo 3º da Lei nº 5.050, de 09 de abril de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 3º)

Parágrafo Único: As isenções para as vagas do estacionamento rotativo/Zona Azul, mencionadas nos artigos 1º e 2º, ficam limitadas a 02 (duas) horas diárias por veículo.”

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE



LEI Nº 5.668, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, CNPJ nº 15.519.361/0001-16.

Artigo 2º) O objeto do Convênio será a execução do programa denominado Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, objetivando a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito.

Artigo 3º) No respectivo termo de convênio constarão especificamente as obrigações e as atribuições das partes envolvidas.

Artigo 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“Permite o uso da Quadra de Areia do Centro de Lazer”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 00997/2018;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso da “Quadra de Areia do Centro de Lazer”, localizado no Centro Esportivo e de Lazer Hideraldo Luiz Bellini, pelo Sr. Tobias Alexandre Valdissera, CPF nº 261.846.538-57 e RG 29.811.608-X, para que no dia 21 de abril de 2018,

seja realizado o 1º Itapira Open de Futevôlei.

Art. 2º) O Permissionário deverá ainda:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

VI – Caso seja utilizada iluminação, se compromete a recolher o taxa de iluminação referente ao período utilizado.

Art. 3º) A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer se compromete:

I – disponibilizar rede, fitas demarcatórias e bolas para realização do evento;

II – disponibilizar um pódio para premiação dos vencedores.

Art. 4º) Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º) O permissionário destinará, à título de doação, ao Conselho Municipal de Esporte, 10% (dez por cento) de todo o valor arrecadado com as inscrições dos participantes.

Parágrafo Único: Serão arrecadados itens de interesse social (alimentação e produtos de higiene pessoal), os quais serão destinados a entidades ou órgãos públicos indicados pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 6º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de fevereiro de 2018.



JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

“Altera o caput do artigo 1º do Decreto nº 018, de 09 de fevereiro de 2018.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e,

CONSIDERANDO que a localização correta da área mencionada no Decreto nº 018/2018 está inserida na matrícula nº 26.160, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) O caput do artigo 1º do Decreto nº 018, de 09 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º) É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo descrita e caracterizada, constante na Matrícula 26.160, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itapira, mapas e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

.....”

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

“Nomeia Comissão de Acompanhamento e Elaboração do Plano Municipal Decenal de Assistência Social – 2018/2026”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação realizada através do Ofício SPS nº 034/2018 da Secretaria Municipal de Promoção Social, referente aos termos da Resolução nº 033, de 12/12/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

DECRETA:

Artigo. 1º) Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com mandato de 2018/2026:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO RG Nº 20.626.278-4

ALINE FERREIRA BUENO RG Nº 34.740.665-8

JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO RG Nº 43.961.733-9

DANIELE CECÍLIA WITTER RG Nº 33.065.180-8

GISELE DIAS DA SILVA RG Nº 30.896.331-3

ANA MARA SANCHES DE BARROS RG Nº 16.748.955-0

TÂNIA MARIA SARTORELLI RG Nº 27.302.960-5

VÂNIA MARIA KLEIS RG Nº 5.884.104-0

LUCIANA MARTINS PARISE RG Nº 20.891.251-4

II - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA:

ELISEIA LUZIA STRINGUETTI LAMARI (CMAS) RG Nº 13.586.496-3

CELISA BALDISSINI SAMORA (CMAS) RG Nº 7.871.600-1

ANA MARIA NASCIMENTO BRUNIALTI (CMDCA) RG Nº 13.490.820-X

HIOLANDA MASSAROTTI (CMDCA) RG Nº 10.676.247-3

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.



MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

“Altera do Decreto nº 178/2017”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º) Altera os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 2º do Decreto nº 178/2017 e inclui os parágrafos 6º, 7º, 8º e 9º ao artigo 2º do mesmo Decreto, o qual estabelece normas para o Calendário Escolar das Escolas Municipais de Educação Básica (Pré-Escola e Ensino Fundamental) – Ano Letivo de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º) Os Pontos Facultativos e Feriados, sem atividades escolares acompanharão o Decreto nº 170, de 07/12/2017, exceto os dias: 30/04, 01/06 e 16/11 que serão considerados como expediente suspenso e a compensação ocorrerá de acordo com a programação do Diretor da unidade escolar.

§ 1º - A compensação que trata o “caput” deste artigo deverá ocorrer em atividade com ou sem alunos, de acordo com a programação a ser estabelecida pelo Diretor de Escola.

§ 2º - Entende-se como atividade sem alunos: eventos, comemorações e quaisquer outras ações em período não concomitante ao de aula do período do docente.

§ 3º - Entende-se como atividade com alunos: qualquer ação envolvendo o alunado, inclusive com a compensação através de substituições na própria ou em outra modalidade da Rede Municipal de Educação.

§ 4º - O Diretor de Escola será responsável pelo controle dos professores da respectiva unidade e a entrega dos relatórios individuais até o dia 30 de novembro de 2018.

§ 5º - Após o prazo definido para a compensação das horas, o montante excedente será ressarcido ao professor como carga suplementar de trabalho e o saldo negativo será descontado em seus vencimentos.

§ 6º - Para o fiel cumprimento do presente Decreto, os Diretores de Escola deverão apresentar até o dia 16

de março de 2018, o modo de compensação de cada profissional para os dias citados no artigo 2º.

§ 7º - O planejamento e execução da compensação estabelecida neste artigo serão realizadas sob a supervisão e fiscalização do Diretor de Escola.

§ 8º - Não haverá necessidade de compensação quando o dia não trabalhado recair sobre qualquer afastamento legal.

§ 9º - Ficará sob responsabilidade do Diretor de Escola, a forma de compensação para aqueles profissionais com acúmulo de cargo docente.

Artigo 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

EXTRATO DE PORTARIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 113, de 26/02/2018: DESIGNA servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, para a Secretaria Municipal de Educação – Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, conforme consta no Edital nº 03, de 26/02/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objeto: 3º termo aditivo ao convênio SEIAA, que tem como objetivo o fortalecimento do sistema municipal de assistência técnica e extensão rural e de apoio aos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento



rural sustentável, para incluir Plano de Trabalho, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 22/12/2017; Fundamento legal: Processo SAA 17.574/2014

Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde de Itapira convida a população para a audiência da prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2017, agendada para 27/02/2018 às 16 horas, na Câmara Municipal de Itapira.

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.01/2018 - ESTAGIÁRIOS COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que em referência ao Edital Nº.01/2018, que os bolsistas abaixo relacionados(as) foram considerados(as) aptos na 1ª Fase.

GESTÃO EMPRESARIAL

NOME	DATA NASCIMENTO
THAIS LAURI BAIRRAL	22/05/1992

PEDAGOGIA

NOME	DATA NASCIMENTO
KELEN CAROLINA FARIAS DO COUTO	09/06/1982
MARILDA GOMES DE SOUZA	02/10/1975
NATALIA APARECIDA MOMESSO MOREIRA	28/03/1990
RENATA DE OLIVEIRA	04/10/1996

TECNICO EM RECURSOS HUMANOS

NOME	DATA NASCIMENTO
AMANDA RANZATTI	04/07/1992
BRUNO STIVANIN	27/03/1989
DAYANE MARE DA SILVA LOPES	08/10/1987
JHONATAN ELTON CODOGNO RITA	21/02/2000
LUCAS DOS SANTOS SARTORIO	29/01/2000
MARIELI APARECIDA RUAS TONI DA SILVA	27/11/1986
MAYARA VENTURINI	29/09/1992
MYLENA STRINGUETTE MARQUES	05/08/1999

ENGENHARIA CIVIL

NOME	DATA NASCIMENTO
ALEXSANDER TUPAN	29/07/1996
ANDRE LUIS GONCALVES DA SILVA	12/07/1986
ANGELO AUGUSTO SETIN DE SOUZA	11/10/1985
CAROLINE FERNANDA POMPEU	09/02/1996
FABIO AUGUSTO VICENTIN DE MORAES	27/07/1998
FABIO DANIEL GOMES CRUZ	23/07/1990
FELIPPE BIANCHI	22/06/1990
IANCA CAROLINE DE LIMA	28/1/1997
JHONATAN CRISTHYAN GONÇALVES	10/02/1990
JHONATAN WESLEY DA SILVA	02/06/1994
JULIANA FERNANDA CHAGAS	09/07/1997
LEANDRO BARCELOS BENTO	24/09/1990
LEONARDO DA SILVA PARISI	19/02/1997
LIGRIANO COUTINHO DE SOUZA	03/06/1989
LUCAS CHAVES FRIAS	17/04/1994
LUIS FERNANDO SARAIVA MUNARI	25/04/1995
LUIS FERNANDO VITAL DO PRADO OLIMPIO	09/06/1992
MATHEUS YURI RODRIGUES DA SILVA	13/07/1996
PEDRO TEODORO	17/01/1998
ROSILENE LUCIARA LEANDRO CUCHABA	18/12/1995
SALOMAO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	01/11/1994
TIAGO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES	30/10/1980
VINICIUS OLIVEIRA MENEGHINI	10/05/1995
WELLINGTON DA ROSA DE SOUZA	22/09/1993

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NOME	DATA NASCIMENTO
ANA BEATRIZ NASCIMENTO BRIDA	11/12/1998

ENSINO MEDIO

NOME	DATA NASCIMENTO
ADRIELE SHAIENNY CARNEIRO	23/02/2001
BRUNA FUINI SCHOLL	16/03/2001
CARMEM JULIA FERNANDES RATUCHINSKI	15/08/2002
DANIELLE FERNANDA MANCINI	26/02/2000
FRANCISCO NEWTON NUNES DA SILVA	05/12/2001
JEFERSON GILLI	19/11/2000
JHONATAN ELTON CODOGNO RITA	21/02/2001
LAIZ FONSECA DA SILVA	24/11/2001
LAURA BEATRIZ SOLIANI	16/12/2001
LUCIENE APARECIDA ESTERLINO DA SILVA	06/02/2002
LUDMILA CAVENAGHI DE SOUZA	20/04/2001



MARIA EDUARDA HERMENEGILDO SARTORIO	07/02/2001
MARIA RAFAELA APARECIDA FRUGOLI	10/12/2001
MARILIA DE MORAES CESTARI	21/08/2001
PEDRO HENRIQUE PEREIRA GUIMARAES	07/04/2001
THOMAS DA SILVA LEITAO	05/06/2002
YASMIM LOHANNE DA SILVA	01/10/2001

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	DATA NASCIMENTO
ANDRE LUIS JUSTINO DA COSTA	12/06/1989
GUSTAVO MARTINS	22/09/1997
JEFERSON MOTTA BATONI	26/11/1995
VALDIR MARTINS OLIVEIRA	03/04/1958
WILLIAM CRISTIAN CAVALLARO	27/02/1996

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME	DATA NASCIMENTO
CHRISTIAN PORTELA PINTO	28/01/1998
FILIFE FELIX DA ROCHA	24/11/1993
FLAVIO SCOMPARIN GOMES	30/06/1999
HELLEN PATRICIA DA SILVA CARDOSO	26/05/1999

Itapira, em 23 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICADO SEAD/DP Nº 03/2018

O Departamento de Pessoal torna público que, nos termos da Portaria nº 559, de 16 de dezembro de 2016, está disponibilizada através do Portal de Serviços Online, site www.itapira.sp.gov.br, a Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), referente ao Ano-Calendarário 2017, aos servidores públicos municipais.

Para consulta, o servidor deverá digitar o mesmo LOGIN e SENHA já utilizados para acesso aos holerites.

Maiores informações, entrar em contato com o Departamento de Pessoal nos telefones 3843.9112 / 3843.9113 / 3843.9141.

Itapira, 26 de fevereiro de 2018.

Departamento de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.01/2018 - ESTAGIÁRIOS ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do " HISTÓRICO ESCOLAR FACULDADE ", em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo - Edital Nº. 01/2018 - Estagiários no período de 26 de fevereiro a 09 de março de 2018, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Departamento de Pessoal, sito a Rua João de Moraes, 490, Centro, sede da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado.

GESTÃO EMPRESARIAL

NOME

THAIS LAURI BAIRRAL

PEDAGOGIA

NOME

KELEN CAROLINA FARIAS DO COUTO

MARILDA GOMES DE SOUZA

NATALIA APARECIDA MOMESSO MOREIRA

RENATA DE OLIVEIRA

TECNICO EM RECURSOS HUMANOS

NOME

AMANDA RANZATTI

BRUNO STIVANIN

DAYANE MARE DA SILVA LOPES

JHONATAN ELTON CODOGNO RITA

LUCAS DOS SANTOS SARTORIO

MARIELI APARECIDA RUAS TONI DA SILVA

MAYARA VENTURINI

MYLENA STRINGUETTE MARQUES

ENGENHARIA CIVIL

NOME

ALEXSANDER TUPAN

ANDRE LUIS GONCALVES DA SILVA

ANGELO AUGUSTO SETIN DE SOUZA

CAROLINE FERNANDA POMPEU

FABIO AUGUSTO VICENTIN DE MORAES



FABIO DANIEL GOMES CRUZ
FELIPPE BIANCHI
IANCA CAROLINE DE LIMA
JHONATAN CRISTHYAN GONÇALVES
JHONATAN WESLEY DA SILVA
JULIANA FERNANDA CHAGAS
LEANDRO BARCELOS BENTO
LEONARDO DA SILVA PARISI
LIGRIANO COUTINHO DE SOUZA
LUCAS CHAVES FRIAS
LUIS FERNANDO SARAIVA MUNARI
LUIS FERNANDO VITAL DO PRADO OLIMPIO
MATHEUS YURI RODRIGUES DA SILVA
PEDRO TEODORO
ROSILENE LUCIARA LEANDRO CUCHABA
SALOMAO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR
TIAGO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES
VINICIUS OLIVEIRA MENEGHINI
WELLINGTON DA ROSA DE SOUZA

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

NOME

ANA BEATRIZ NASCIMENTO BRIDA

ENSINO MEDIO

NOME

ADRIELE SHAIENNY CARNEIRO
BRUNA FUINI SCHOLL
CARMEM JULIA FERNANDES RATUCHINSKI
DANIELLE FERNANDA MANCINI
FRANCISCO NEWTON NUNES DA SILVA
JEFERSON GILLI
JHONATAN ELTON CODOGNO RITA
LAIZ FONSECA DA SILVA
LAURA BEATRIZ SOLIANI
LUCIENE APARECIDA ESTERLINO DA SILVA
LUDMILA CAVENAGHI DE SOUZA
MARIA EDUARDA HERMENEGILDO SARTORIO
MARIA RAFAELA APARECIDA FRUGOLI

MARILIA DE MORAES CESTARI
PEDRO HENRIQUE PEREIRA GUIMARAES
THOMAS DA SILVA LEITAO
YASMIM LOHANNE DA SILVA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME

ANDRE LUIS JUSTINO DA COSTA
GUSTAVO MARTINS
JEFERSON MOTTA BATONI
VALDIR MARTINS OLIVEIRA
WILLIAM CRISTIAN CAVALLARO

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME

CHRISTIAN PORTELA PINTO
FILIPE FELIX DA ROCHA
FLAVIO SCOMPARIN GOMES
HELLEN PATRICIA DA SILVA CARDOSO

Itapira, em 23 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E
COORDENAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o Sr. MARCELO LUIZ DE ANDRADE, RG nº MG-11.780.778 SSP/MG, para reassumir imediatamente suas funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde, ou justificar, devidamente, o motivo que impede seu comparecimento.

Caso contrário, configurará “Abandono de Cargo”, cuja pena é a demissão, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 1.056, de 31 de maio de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de fevereiro de 2018.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira